



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1376/2026

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013 e consoante os artigos da Seção II e Subseção II do Capítulo XXI da Lei Ordinária nº 333/2000, de 19 de abril de 2000 – Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, suas alterações e demais disposições aplicáveis à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido por Comissão composta pelos servidores **Andressa Furlan, Cristiane Pires Guimarães e Maria José Schmitz da Silva** para, sob a presidência da primeira, apurar a materialidade dos fatos noticiados, bem como, apontar os dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Art. 2º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2026.

VANIR DE MATTOS
Procurador Geral do Município